



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1015/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1022/GR/UFGS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 4/2015 – CONSUNI/CGAE de 19 de novembro de 2015, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR a Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções do Campus Laranjeiras do Sul, a ser composta pelos seguintes membros:~~

~~**I** – 1 (um) bibliotecário: Suelen Spindola Bilhar – Siape 1421762;~~

~~**II** – 1 (um) servidor lotado na biblioteca do campus: Elaine Burey – Siape 1794063;~~

~~**III** – 1 (um) representante da Coordenação Acadêmica do campus: Thiago Bergler Bitencourt – Siape 1768806;~~

~~**IV** – 1 (um) representante indicado pela Coordenação Acadêmica: Fernanda Natali Demichelli – Siape 1768812;~~

~~**V** – 1 (um) representante discente, podendo ser indicado pelo DCE do campus: Willian Nascimento da Silva – Matrícula 001812601023~~

~~**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 dias (sessenta) dias para finalização dos trabalhos.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1114/GR/UFGS/2017, de 05 de setembro de 2017.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
REITOR